



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**ATA COMPLEMENTAR REFERENTE A REFERENTE A TOMADA DE  
PREÇOS N° 2021.10.22.001-SEINFRA**

Ao 16(dezesseis) dia do mês de Dezembro, as 10:00 min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Silva Dantas e Aluizio Cardoso Silva Araújo, e ainda os licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
LOC E SERV LTDA	21.844.395/0001-89	SEM REPRESENTANTE
ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	21.139.049/0001-08	SEM REPRESENTANTE
BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP	00.404.524/0001-48	SEM REPRESENTANTE
TECLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	29.093.620/0001-02	SEM REPRESENTANTE

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N 2021.10.22.001-SEINFRA, cujo objeto e a Prestação dos serviços técnicos de manutenção e ampliação da iluminação pública em diversas localidades do município de Aiuaba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo.n°2021.10.18.001-SEINFRA e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da comissão de licitação procedeu com a análise das propostas de preço das licitantes acima indicadas e chegou ao seguinte resultado: **CLASSIFICADAS:** ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pelo valor global de R\$ 229.391,89(Duzentos e vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos); BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP pelo valor global de R\$ 252.020,09(Duzentos e cinquenta e dois mil vinte reais e nove centavos); TECLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME pelo valor global de R\$ 174.534,87(Cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); LOC E SERV LTDA pelo valor global de R\$ 173.649,81(Cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).O presidente determinou que o julgamento fosse publicado no diário do estado do ceara e em jornal de grande circulação. Na forma regimental foi determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, insico I, alínea B, da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a contar da data referida publicação. Não mais avendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão. Aiuaba, 16 de Dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

---

*João Paulo Cardoso Silva*  
*Presidente de Licitação*  
*05/03/2021*  
\_\_\_\_\_  
João Paulo Cardoso Silva  
Presidente

*Francisca Silva Dantas*  
\_\_\_\_\_  
Francisca Silva Dantas  
Membro

*Aluizio Cardoso Silva Araujo*  
\_\_\_\_\_  
Aluizio Cardoso Silva Araujo  
Membro